



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 56, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve:

Art. 1º Incluir, em complemento ao Regulamento de Uniformes, a Inscrição “BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA 193”, nas costas das camisetas de malha manga curta, conforme ANEXO A.

Art. 2º Todas as camisetas de malha manga curta já distribuídas pelo CBMSC, poderão receber a inscrição prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

PUBLICADO EM:	10 / 03 / 2016
BCBM Nr	10 / 2016
Ass.:	

ALEXANDRE FRAGA - Subten BM
Matrícula 920271-4

ANEXO A

Figura 1.1



A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

Figura 1.2



A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes.